



PROCESSO N.º 616/10

PROTOCOLO N.º 09.503.374-1

PARECER CEE/CEB N.º 206/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ARNALDO FAIVRO
BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL
E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio e
Adequação do Plano de Curso às Deliberações nº 03/08 e 04/08,
ambas do CEE/PR.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5310/10-GS/SEED, de 14/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município Pinhais que, por seu Diretor, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional : Gestão, Integrado ao Ensino Médio e Adequação do Plano de Curso às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado à Rua 15 de Outubro, 525, em Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2489/02, de 20/07/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 1088/09, de 25/03/09, a partir do início do ano de 2007.

3 - Dados Gerais do Curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Administração
- **Área Profissional:** Gestão
- **Autorização:** Parecer n.º 60/06 – DEP/SEED, de 21/02/06 e Resolução Secretarial n.º 567/06, de 01/03/06
- **Carga Horária:** 3333 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira



PROCESSO N.º 616/10

- **Período de Integralização do curso:** conforme legislação vigente
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** integrado, Presencial

3.1- Matriz Curricular

(fls. 113)

COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ARNALDO FAIVRO BUSATO – EFMNP								
Município: Pinhais				NRE: Área Metropolitana Norte				
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO								
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		TURNO: DIURNO/NOTURNO		FORMA: GRADATIVA		MÓDULO: 40		
				SÉRIE				TOTAL
				1º	2º	3º	4º	HORAS
				DISCIPLINAS				
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, códigos e suas tecnologias	1	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520
		2	Arte	2				80
		3	Educação Física	2	2	2	2	320
		4	Inglês	2	2			160
	Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias	5	Matemática	2	4	4	3	520
		6	Física	2	2			160
		7	Química	2	2			160
		8	Biologia			2	2	160
	Ciências humanas e suas tecnologias	9	História	2	2			160
		10	Geografia	2	2			160
Sub-total				19	19	11	11	2400
PARTE DIVERSIFICADA	1	Sociologia				2		80
	2	Filosofia			2			80
	3	Sistemas de Informações Gerenciais		2				80
	4	Noções de Direito e Legislação Social e do Trabalho		2	2			160
	5	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2					80
	6	Teoria Geral da Administração	2					80
	7	Fundamentos Psicossociais da Administração	2					80
	8	Contabilidade Geral e Gerencial			2	2		160
	9	Administração da Produção e Materiais			2	2		160
	10	Admin. Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas			2	2		160
	11	Teoria Econômica		2				80
	12	Administração de Marketing e Vendas				2		80
	13	Administração Estratégica e Planejamento			2			80
	14	Administração de Pessoal			2	2		160
	15	Elaboração e Análise de Projetos				2		80
SUBTOTAL				6	6	14	14	1600
TOTAL				25	25	25	25	4000



PROCESSO N.º 616/10

3.2- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.

(fls.56)

3.3– Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Administração, Área Profissional Gestão, nível médio com carga horária de 4000 h/a, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

(fls. 190)

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Fundação Conesul de Desenvolvimento
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná - IEL/PR
- Interação – Seleção e recrutamento de Pessoal Ltda
- Centro de Treinamento e Formação do Estudante - CETEFE
- Serviço Social do Comércio - SESC

As cópias dos termos de convênios estão anexadas às folhas 117 a 125.

3.5 – Corpo Docente

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Sergio Augusto V. Xisto	- Coordenação do Curso	- Bacharelado em Administração
Celia Santos Scucatto	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras-Português/Inglês
Ana Maria Pivetta	- Arte	- Educação Artística/Artes Plásticas
Eliane Alves da Cruz	- Educação Física	- Educação Física
Ana Maryse R. Scheibe	- Inglês	- Letras-Português/Inglês
Oswaldo Militão	- Matemática	* - Ciências
Ana Cristina de Oliveira	- Física	- Física



PROCESSO N.º 616/10

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Joseli de Souza C. Bezerra	- Química	- Química
José Anevan Fagundes	- Biologia	- Ciências Biológicas
Marcio Brunetti	- História	- Estudos Sociais/História
Arlete Raisdorfer	- Geografia	- Geografia
Gleci S de Andrade	- Sociologia	- Ciências Sociais
Edison Silva	- Filosofia	- Filosofia
Maria Eunice de Souza	- Sistemas de Informações Gerenciais - Contabilidade Geral e Gerencial	- Bacharelado em Ciências Contábeis
Marta Enilda de Brito	- Noções de Direito e Legislação Social e do Trabalho	- Bacharelado em Direito
Fabio dos Santos	- Metodologia e Técnica de Pesquisa - Administração de Produção de Materiais - Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas	- Bacharelado em Administração
Eva Lenir Taurinho	- Teoria Geral da Administração - Fundamentos Psicossociais da Administração	- Bacharelado em Administração
Edilberto Aparecido Gasparetto	- Teoria Econômica - Administração de Marketing e Vendas	- Bacharelado em Ciências Econômicas
Marinaldo dos Santos	- Administração Estratégica e Planejamento - Administração de Pessoal - Elaboração e Análise de Projetos	- Bacharelado em Administração

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 127/09, de 04/05/09, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos, Aparecida de Moraes Ribeiro, licenciada em Letras, Ruth Maciel Domingues, licenciada em Educação Artística, Ana Maria de Arruda, licenciada em Contabilidade (Esquema II) e como perito Arivonil dos Santos Matoski Junior, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 301 a 310)



PROCESSO N.º 616/10

4.1 – Do Relatório da Comissão Verificadora

(...)

1º Ano	Matrículas	Desist/Reprovados	Transferidos	Concluintes
2005-manhã	39	7	3	29
2005- noite	42	17	5	20
2006-manhã	52	1	2	49
2006- noite	27	5	6	16
2007-manhã	48	11	4	33
2007- noite	44	24	4	13
2008-manhã	47	3	1	44
2008- noite	32	14	1	17

2º Ano	Matrículas	Desist/Reprovados	Transferidos	Concluintes
2006-manhã	23	3	0	20
2006- noite	26	11	3	12
2007-manhã	39	2	4	33
2007- noite	30	7	1	22
2008-manhã	28	1	0	27
2008- noite	21	3	3	15

3º Ano	Matrículas	Desist/Reprovados	Transferidos	Concluintes
2007-manhã	11		1	10
2007- noite	17		1	16
2008-manhã	16	1	0	16
2008- noite	37	2	1	34

4º Ano	Matrículas	Desist/Reprovados	Transferidos	Concluintes
2008	26	0	5	21



PROCESSO N.º 616/10

5 - Adequação do Plano de Curso às Deliberações nº 03/08- CEE/PR e 04/08-CEE/PR

5.1- Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Administração
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

5.2 – Matriz Curricular

(fls. 431)

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano:		
Turno:				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1º	2º	3º	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
2 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N.º 616/10

5.3- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.
(fls.350)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 118/10–DET/SEED, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2005, em caráter excepcional, até o final do ano de 2011, conforme o estabelecido no Parágrafo Único, do Artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e o Plano de Curso, adequado às Deliberações n.º 03/08-CEE/PR e 04/08-CEE/PR.

Alerta-se à Direção do Estabelecimento de Ensino que a renovação do reconhecimento do referido curso deverá ser solicitada, ainda no 2º semestre de 2011.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da Coordenação e dos docentes, seja ação a ser implementada;

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incluir a disciplina de Língua Espanhola na matriz curricular, conforme Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.



PROCESSO N.º 616/10

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB